



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA ABRIL/2022 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, realizou-se no prédio sede da FUNSERV, sítio à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, bem como à Resolução FUNSERV nº 03/2022, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2022, em primeira chamada às 18h00 e em segunda chamada às 18h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue: SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): A) Verificação de quórum: iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Fábio Salun Silva, passou a conduzir a pauta, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação. Disponibilizou a ata da reunião anterior, para assinatura dos presentes, a qual também foi enviada anteriormente, para conhecimento prévio de seu conteúdo, via e-mail, em 20/04/2022. Os conselheiros Alexandre Rosa Lima, Ana Paula Favero Sakano, Antonio Silva, Carlos Eduardo Barbosa João, Maria Angélica Martins Alves Porto, Maria do Socorro Souza Lima e Marise de Souza Simão justificaram a ausência nesta reunião. Quórum verificado para dar início à reunião, o Sr. Edgar assumiu, como de praxe, as funções de secretário para a presente reunião. SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). ITEM 1– APROVAÇÃO DO PARECER/ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: O Sr. Edgar informou que, na tarde do dia 25/04/2022, foram enviadas, aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, as atas e o parecer do Comitê de Investimentos, decorrente da reunião realizada pelo referido Comitê em 20/04/2022. Em seguida, entendeu pertinente destacar alguns pontos tratados naquela reunião e que constam no material encaminhado. A respeito dos recursos da Previdência, informou que, ao final de Março/2022, o valor dos recursos aplicados totalizou R\$2.074.050.103,99. Deste valor, os recursos alocados em renda fixa totalizaram R\$1.268.172.321,76 o que representou 61,14% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de 1,78% no mês, com retorno de R\$22.236.685,18 no período. No segmento de renda variável, o montante acumulado ao final do mês foi de R\$666.034.928,80, o que representou 32,11% do total da carteira e, neste segmento, a rentabilidade foi de 5,36%, com retorno de R\$33.868.063,63. Informou ainda que, no segmento de investimento no exterior, o saldo foi de R\$139.842.853,43, o que representou 6,74%

do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de -5,26% no mês, com retorno negativo de -R\$7.768.949,21. Em seguida, informou que a rentabilidade total da carteira, no mês, foi de 2,39%, com retorno de R\$48.335.799,60 e, com isto, ficou acima da meta de rentabilidade para o mês, que foi de 2,05%. No acumulado do ano, a rentabilidade é de 1,70% frente à meta de 4,43%, destacando que a meta de rentabilidade para 2022 é IPCA + 4,95% a.a. Após, o Sr. Edgar então apresentou as propostas do Comitê de Investimentos para aplicação dos recursos, da área de previdência, para o próximo mês, a saber: 1) A respeito dos recursos novos, que devem ingressar no mês de Maio/2022, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário, em torno de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), propõe-se aplicação no fundo Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI - Fundo de Investimento – CNPJ: 00.832.435/0001-00; 2) Quanto aos recursos da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), propõe-se que sejam aplicados no fundo Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI - Fundo de Investimento – CNPJ: 00.832.435/0001-00, e; 3) Pagamento dos Cupons Semestrais dos títulos públicos (NTN-B) de vencimento para 15/05/2023, 15/05/2035 e 15/05/2045, com valor estimado em R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), propõe-se que sejam aplicados nos títulos de mesmo vencimento. Enquanto não concluída a aquisição dos Títulos Públicos, os recursos poderão ser mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49. Na aplicação de títulos públicos, somente poderão ser adquiridos títulos com taxa de juros superiores a meta de rentabilidade (meta atuarial) de 4,95%, estabelecida para 2022 e, além disto, observar oportunidades de alocação compatíveis com aquelas indicadas no Estudo de ALM e os títulos que já integram a carteira, ou seja, com taxa de juros, ao menos, próximas daquelas que já foram adquiridas, até o momento. Considerando que o fundo indicado ainda não integra a carteira de ativos da FUNSERV, submete também à aprovação do Conselho Administrativo, o credenciamento do referido fundo. Informou que o Termo de Análise do fundo foi disponibilizado aos membros deste Conselho e, ainda, que a análise do Comitê constou no Parecer decorrente da reunião do dia 20/04/2022. O Sr. José Antonio, diretor administrativo e financeiro da FUNSERV e também membro do Comitê de Investimentos, ressaltou que as aplicações em títulos públicos têm buscado oportunidades de alocação com taxas acima da média histórica das metas atuariais e ressaltou que a taxa média da carteira de títulos públicos está acima de IPCA + 5,80% a.a., lembrando que a meta, para 2022, é IPCA + 4,95% a.a., portanto, na carteira de títulos públicos, a taxa está 0,85 pontos percentuais acima da meta. O Sr. Edgar informou que, caso aprovadas as propostas encaminhadas pelo Comitê de Investimentos, os percentuais da carteira no segmento de renda fixa, variável e exterior se manteriam próximos aos atuais, não ocorrendo desenquadramento da carteira. Em seguida, o Presidente do Conselho submeteu as propostas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Edgar

apresentou as informações referentes à carteira de investimentos da assistência à saúde. Informou que, ao final de Março/2022, o total de recursos que integravam a reserva financeira da assistência à saúde era de R\$ 11.123.838,63. Deste total, se encontrava aplicado em renda fixa o valor de R\$9.534.536,65, o que representava 85,71% da carteira. Neste segmento, o retorno foi de R\$191.742,45, o que representou 1,74%. Em renda variável, o valor total alocado era de R\$1.589.301,98, o que representou 14,29% e, neste segmento, houve retorno de R\$144.992,57 o que representou 5,79%. Dessa forma, o total de rendimento na carteira foi de R\$336.735,02, o que representou retorno de 1,10%, menor que a meta de rentabilidade estabelecida, o IPCA, que foi de 1,62%. No acumulado do ano, o retorno é de 1,70% frente ao IPCA acumulado de 3,20%. Informou que, das propostas apresentadas na última reunião, apenas pode ser concluído o resgate e migração do recurso que estava aplicado no fundo Itaú Private S&P500® BRL FIC Multimercado - CNPJ: 26.269.692/0001-61, estando pendente ainda o resgate e migração dos fundos Caixa Brasil Indexa Ibovespa FI Ações - CNPJ: 13.058.816/0001-18 e BB Retorno Total FIC Ações - CNPJ: 09.005.805/0001-00, pois não atingiram a rentabilidade acumulada mínima de 2% (dois por cento), das cotas a serem resgatadas.

ITEM 2 - ANÁLISE DAS CONTAS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE: Em seguida, o Sr. José Antonio apresentou as informações de receitas e despesas da assistência à saúde, referentes ao mês de Março/2022. Esclareceu que, naquele mês, o total de receitas foi de R\$10.310.776,95 e, o total da despesa liquidada no mês foi de R\$12.885.287,55 e, assim, houve déficit, no mês de -R\$2.574.510,60. Destacou que a receita já considera o reajuste concedido ao funcionalismo, com aumento de 7,52%, no mês de Janeiro/2022. No entanto, há expectativa quanto ao valor da receita após o último reajuste concedido, com aumento de 10,06%, aplicado a partir de Abril/22 e que muito vai ajudar à assistência à saúde. Destacou que a Diretoria Executiva e a Gestão da Saúde tem mantido diálogo junto à rede credenciada, especialmente, aos hospitais, acerca dos reajustes dos serviços prestados e, também, manutenção da qualidade do atendimento prestado. Ressaltou que, diferentemente de planos privados de assistência à saúde, a FUNSERV só pode conceder aumento quando o funcionalismo tem reajuste, visto que apenas nesta oportunidade é que ocorrem aumentos nas receitas das contribuições. A Sra. Silvana comentou sobre a importância do Comitê Gestor da Saúde, o qual foi instituído para o biênio 2022/2024 e que muito tem a contribuir com a gestão da assistência à saúde. A conselheira Anésia comentou sobre a questão do atendimento de emergência e afirmou que acredita que, com o arrefecimento da pandemia, os custos tendem a reduzir. O Sr. José Antonio afirmou que entende esta perspectiva, mas que a Diretoria Executiva precisa trabalhar com vários cenários, considerando, inclusive, por prudência, o mais pessimista. O Sr. Fábio comentou da importância da retomar os programas de prevenção. A Sra. Anésia concordou, propondo ações coletivas, como caminhada, terapias e outros tipos de atendimento em grupo. O Sr. Ronaldo comentou que, com o arrefecimento da pandemia, alguns usuários perderam o receio de ir até o

hospital ou ao médico para buscar atendimento e entende que havia uma demanda que estava reprimida, em função da pandemia. A Sra. Anésia comentou sobre as características dos planos de saúde privados e, inclusive, que entende adequado que os dependentes contribuam com melhor proporcionalidade, uma vez que têm acesso aos mesmos serviços e rede credenciada que os titulares. A Sra. Silvana comentou que, à época que foi instituída cobrança por dependente, os beneficiários também entenderam justo, visto que eles têm o mesmo atendimento dispensado aos titulares. A Sra. Anésia relatou que entende pertinente reavaliar as regras de funcionamento da assistência à saúde dos servidores públicos municipais de Sorocaba, especialmente, para garantir a sua sustentabilidade a longo prazo. O Sr. José Antonio, tendo em vista o atual cenário, propôs para deliberação, que foi aceita pelos conselheiros, que na reunião do mês de Junho/2022 será reavaliado o impacto nas receitas da assistência à saúde, visto que o repasse da nova contribuição (reajuste de 10,06%) ocorrerá no mês de Maio. Após, na reunião seguinte, do mês de Julho/2022, se constatada a necessidade, o Conselho Administrativo avaliará as medidas para sustentabilidade da assistência à saúde dos servidores públicos. O Sr. Fábio destacou que não existe, no mercado de planos privados de assistência à saúde, oferta de plano com características similares ao gerido pela FUNSERV, especialmente, considerando o custo e a rede de atendimento disponibilizada. O Sr. José Antonio destacou os desafios da manutenção do serviço de excelência, da assistência à saúde, nos moldes atuais. A Sra. Anésia reiterou que entende importantes as ações de prevenção.

ITEM 3 - ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAÇÃO CONSELHEIROS (ANTECEDENTES): O Sr. Edgar informou a todos os membros do Conselho Administrativo que deverão encaminhar, via e-mail, a certidão de distribuição criminal em âmbito federal e estadual, bem como declaração de não incidência em situações de inelegibilidade, conforme determina a Portaria 9.907/2020 e Lei 9.717/1998. Ressaltou que a comprovação dos requisitos referentes a antecedentes deve ser verificada a cada dois anos. Assim, será autuado processo administrativo para arquivo e controle das informações apresentadas. O Sr. Fábio, Presidente do Conselho, definiu que os documentos deverão ser enviados até a próxima reunião deste Conselho.

ITEM 4 - ASSUNTOS GERAIS: Em seguida, o Sr. Fábio, presidente do Conselho, abriu a palavra aos membros do Conselho, para assuntos gerais, não havendo manifestação.

SEÇÃO III – ENCERRAMENTO: Após verificar que não existiam mais assuntos a serem tratados, o presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 19h, e para constar eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, secretário designado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 26 de maio de 2022, conforme Resolução FUNSERV nº 03/2022.

Edgar Aparecido Ferreira da Silva
Secretário Designado

MEMBROS PRESENTES NESTA REUNIÃO, CONFORME LISTA DE PRESENÇA, EM ANEXO:

Anésia de Moraes Rosa	Membro Titular
Cilsa Regina Guedes Silva	Membro Titular
Edgar Aparecido Ferreira da Silva	Membro Titular – Gestor dos Recursos do RPPS
Edinaldo Souto Proença	Membro Titular
Fábio Salun Silva	Presidente do Conselho Administrativo
Gêmima Maria Pires	Membro Titular
Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira	Membro Titular
Jefferson Luis de Oliveira	Membro Titular
José Antonio de Oliveira Júnior	Membro Licenciado – Dir. Administrativo e Financeiro
Juliana Aparecida Ribeiro	Membro Titular
Luiz César Domingues Moraes Sobrinho	Membro Titular
Marcelo Stefani	Membro Titular
Pedro de Oliveira Rosa	Membro Titular
Ronaldo Camilo Rosa Fontes	Membro Titular
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto	Membro Titular – Presidente da FUNSERV
Wanderlene Aparecida Lopes Mariano	Membro Titular
Perla Reje Gutierrez Almenara	Membro Suplente
José Marcos Trindade	Membro Titular do Conselho Fiscal